

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	37.671.087.608,45	35.609.992.938,44	-	-
<i>Dívida Mobiliária</i>	-	-	-	-
<i>Dívida Contratual</i>	6.376.191.797,54	6.515.134.686,13	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	6.243.128.293,29	6.386.707.790,20	-	-
Internos ^{1 e 16}	5.528.545.914,39	5.738.851.281,15	-	-
Externos ^{2 e 16}	714.582.378,90	647.856.509,05	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	133.063.504,25	128.426.895,93	-	-
De Tributos ³	42.748.164,59	41.759.952,16	-	-
De Contribuições Previdenciárias ⁴	34.774.078,94	34.175.246,17	-	-
De Demais Contribuições Sociais ⁵	55.541.260,72	52.491.697,60	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<i>Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos⁶</i>	31.294.895.810,91	29.094.858.252,31	-	-
<i>Outras Dívidas</i>	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	17.918.570.935,35	21.118.311.737,20	-	-
<i>Disponibilidade de Caixa</i>	<i>17.622.782.541,49</i>	<i>21.075.300.749,96</i>	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.866.560.770,79	24.575.155.236,52	-	-
(-) Restos a Pagar Processados ⁷	240.160.415,63	1.639.296.831,88	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados ⁸	2.003.617.813,67	1.860.557.654,68	-	-
Demais Haveres Financeiros ⁹	295.788.393,86	43.010.987,24	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA* (DCL) (III) = (I - II)	19.752.516.673,10	14.491.681.201,24	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.652.954.891,44	103.810.350.158,51	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	57.776.197,11	69.231.635,73	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	100.595.178.694,33	103.741.118.522,78	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	37,45%	34,33%	0,00%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	19,64%	13,97%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120.714.214.433,20	124.489.342.227,34	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	108.642.792.989,88	112.040.408.004,60	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ¹⁰	8.491.741.111,96	8.493.165.005,93	-	-
PASSIVO ATUARIAL ¹¹	177.181.888.985,79	177.181.888.985,79	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS ¹²	6.558.319.612,27	541.341.931,46	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP ¹³	-	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015 ¹⁴	9.487.343.789,71	9.604.748.741,81	-	-

Fonte: SOF (RREO - Demonstrativo do Resultado Nominal, RREO Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, RGF - Demonstrativos dos Restos a Pagar e Balancete Analítico - Grupo Contábil)

Notas Explicativas: Anexo 1

HENRY YOSHINOBU YOKOYAMA Diretor do Depto. de Dívidas Públicas	EMERSON ONOFRE PEREIRA Diretor do Depto. de Contadoria CRC 15P 240.974/O-7	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO Secretário Municipal da Fazenda	DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS Controlador Geral do Município	RICARDO NUNES Prefeito
--	---	--	--	----------------------------------

ANEXO 1 - Notas Explicativas do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

1 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos junto a Instituições Financeiras CEF; SANTANDER; ITAÚ UNIBANCO; BNDES; e BANCO DO BRASIL: a) CEF - PNAFM Segunda Fase e PNAFM Segunda Fase/2ª Etapa (Leis Municipais 15.390/2011 e 15.687/2013) - Contratos 2248/OC-BR e 3390/OC-BR - Saldo de R\$ 78.500.170,86; Contrato do Programa Saneamento para todos - Drenagem (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 61.225.302,01; Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletificação da Frota de Ônibus – Ônibus Elétrico SF nº 01/23 – Saldo de R\$ 230.060.237,24 e Contrato do Programa Pode Entrar SF nº 02/24 – Saldo de R\$ 1.010.000.000,00; b) SANTANDER - Contrato do Programa Casa da Família (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 33.333.333,60 e Contrato do Programa Pode Entrar SANTANDER SF nº 04/24 – Saldo de R\$ 515.000.000,00; c) ITAÚ UNIBANCO - Contrato do Programa de Recapeamento - Asfalto Novo II (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 113.095.238,25 e Contrato do Programa Pode Entrar ITAÚ SF nº 04/24 – Saldo de R\$ 515.000.000,00; BNDES - Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletificação da Frota de Ônibus – Ônibus Elétrico SF nº 04/23 - Saldo de R\$ 1.590.044.406,41; e c) BANCO DO BRASIL - Contrato do Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes Por Meio da Eletificação da Frota de Ônibus – Ônibus Elétrico SF nº 02/23, Ônibus Elétrico SF nº 03/23, Ônibus Elétrico SF nº 01/24 e Contrato do Programa de Recapeamento SF nº 03/24 (Leis Mun. 17.254/19 e respectivas alterações) - Saldo de R\$ 1.592.592.592,78;

2 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Financiamentos Externos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e junto ao BIRD – Banco Mundial referentes aos seguintes contratos: a) 1479/OC-BR-BID IV (Lei Mun. 13.495/2003) - Saldo de R\$ 98.387.798,14; b) 4641/OC-BR-BID V (Lei Mun. 16.757/2017) - Saldo de R\$ 483.647.765,90; c) BID Educação Paulista Pode Mais – Salde de R\$ 7.013.204,06 e d) BIRD 9081-BR - Saldo de R\$ 58.807.740,95;

3 - Registra o valor das obrigações da PMSP decorrentes do Parcelamento e Renegociação de Dívida da Contribuição do PASEP junto à Secretaria da Receita Federal – SRF, no âmbito da Lei Federal 12.810/2013 - saldo R\$ 41.759.952,16, que está reclassificada para “Parcelamento de Tributos (PASEP)” em atendimento a determinação do TCM;

4 - Registra o valor das obrigações decorrentes de Parcelamento e Renegociação de Dívidas de Contribuições Previdenciárias INSS junto à Secretaria da Receita Federal - SRF, no âmbito das seguintes normas: a) Parcelamento INSS da PMSP com a SRF (Lei Federal 13.485/2017) saldo de R\$ 34.175.246,17;

5 - Registra o valor das obrigações da COHAB e FMH decorrente do Parcelamento de Tributos Federais, no âmbito da Lei Federal 10.522/2002 – saldo de R\$ 52.491.697,60. COHAB SP saldo de R\$ 37.342.593,20; FMH/COHAB saldo de R\$ 15.149.104,40.

6 - Registra os valores das obrigações decorrentes de precatórios de pessoal e demais contas a pagar, no âmbito dos Regimes Especial e Ordinário, da Administração Direta e Indireta (exceto o IPREM), classificados como “Posteriores a 05/05/2000”, vencidos e não pagos, conforme discriminado a seguir: a) Administração Direta – PGM/PMSP: R\$ 30.931.265.255,25; b) Administração Indireta – São Paulo Urbanismo (SPURB): R\$ 286.154,19; c) Administração Indireta – Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP): R\$ 452.097,68. Do montante total de precatórios, no valor de R\$ 30.932.741.758,99, foi deduzido o saldo da “CONTA ESPECIAL – PRECATÓRIOS”, repassado ao TJSP, no valor de R\$ 1.837.145.254,81, resultando no valor líquido de R\$ 29.094.858.252,31. Os valores, inclusive os relativos à PGM/PMSP, foram apurados com base nos registros contábeis constantes dos respectivos Balançetes Analíticos. Nos termos do mapeamento da 15ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme síntese publicada em 29/04/2026, houve a inclusão da conta contábil 1.1.3.5.1.08.00 na linha “Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – vencidos e não pagos”, com o objetivo de refletir adequadamente o impacto no cálculo da dívida consolidada.

7 – No valor dos Restos a Pagar Processados do item Deduções (R\$ 1.639.296.831,88) não foram incluídos os valores referentes ao FUNFIN e FUNPREV visto que as dívidas e os haveres do RPPS não integram o cálculo da DCL (MDF15ª edição, pág. 551);

8 – Na linha “(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados” (R\$ 1.860.557.654,68) metodologia adotada no MDF - 15ª ed., válido a partir do exercício de 2026, e por orientação do TCM via Ofício SSG-GAB nº 15293/2022 (Processo SEI 6017.2022-0040675-0).

9 – Na linha “Demais Haveres Financeiros”, no valor total de R\$ 43.010.987,24.

10 - O valor de R\$ 8.493.165.005,93 refere-se aos Precatórios Posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos, da Administração Direta e Indireta. Ao final do exercício em que esses precatórios serão incluídos ou que deverão ser incluídos passando a compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos";

11 – O valor de R\$ 177.181.888.985,79 refere-se às Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo "PASSIVO ATUARIAL" contabilizados no PMSP, valor de R\$ 109.895.923.029,45, e no FUNPREV, valor de R\$ 67.285.965.956,34;

12 – O valor de R\$ 541.341.931,46 refere-se aos “RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS” da Administração Direta e Indireta;

13 – Não há registro de “Passivo de Dívida Contratual de PPP”, até o quadrimestre;

14 - O valor de R\$ 9.604.748.741,81 refere-se ao “Passivo de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais” apropriados, (70%) das lides das quais o Município faz parte, decorrente do disposto na Lei Complementar nº 151 de 2015 e Emenda Constitucional 99/2017;

15 – No período de janeiro a abril/2026 houve ingressos de recursos no âmbito das Operações de Crédito Interna: a) R\$ 286.993.343,22 em Fevereiro/2026 e R\$ 144.678.946,72 em Abril/2026 referentes ao contrato do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do Programa Eletificação da Frota de Ônibus - Operação de Crédito SF 04/23; b) R\$ 5.567.832,22 em Abril/2026 referente ao contrato da Caixa Econômica Federal (CEF) do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei 16.757/2017. E no âmbito das Operações de Crédito Externa não houve ingresso de recurso.

16 – Conforme MDF, 15ª edição, os valores referentes aos itens “DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)” e “DEDUÇÕES (II)” do RPPS (Instituto de Previdência Municipal - IPREM), não foram considerados no cálculo da Dívida Consolidada. Os valores das Dívidas do IPREM/FUNFIN/FUNPREV não incluídas no Demonstrativo são: a) R\$ 68.216.568,88 referente aos Parcelamentos De Tributos - PASEP; e b) 560.042.788,48 referentes a Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos.

17 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMSP/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, FMLU, IPREM, FUNFIN, FUNPREV, SFMSP, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPREGULA, SPCINE e SPURBANISMO.